



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 193, DE 31 DE OUTUBRO DE 2012.

Versão Compilada

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso das suas atribuições, com fundamento no artigo 29, XVI, do Regimento Interno do CNMP, RESOLVE:

~~Art. 1º Nomear o servidor FÁBIO MARQUES GUIMARÃES, ocupante do cargo de Analista de Controle Interno, matrícula 22.321, para exercer o Cargo em Comissão, código CC-3, de Coordenador da Auditoria Interna do Conselho Nacional do Ministério Público, criado pela Lei nº. 12.412/2011.~~

Art. 1º Nomear o servidor FÁBIO MARQUES GUIMARÃES, ocupante do cargo de Analista de Controle Interno, matrícula 22.321, para exercer o Cargo em Comissão, código CC-3, de Coordenador de Acompanhamento e Avaliação da Auditoria Interna do Conselho Nacional do Ministério Público, criado pela Lei nº 12.412/2011, conforme saldo remanescente estipulado pela Portaria PRESI/CNMP Nº. 010 de 14/02/2012, publicada no DOU em 16/02/2012. [\(Retificado pela Portaria CNMP-PRESI nº 233, de 26 de dezembro de 2012\)](#)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS